



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Projeto de Lei nº 14/2014

Natureza: Serviço Municipal de Saúde – Tratamento Fora do Domicílio

Autor: Executivo Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gonçalves

Trata o presente, de Parecer sobre o Projeto de Lei 14/2014 de autoria do Executivo Municipal, sobre a regulamentação de ajuda de custo – Benefício – aos pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD – do município de Gonçalves/MG.

Considerando que o projeto já foi aprovado em 1ª votação na Sessão Ordinária do dia, 03/09/2014, e que este deve receber alterações para sua melhor adequação e utilidade, das questões nele envolvidas, quais sejam, a utilização ou não do veículo público, a possibilidade ou não da escolha do paciente pelo uso de veículo próprio, a ajuda de custo ou não ao de acompanhante e outros inerentes a natureza do fato.

Tratando o presente projeto de competência Executiva, tendo em vista que cria despesas, entende do interesse e por seu teor técnico devolver o presente projeto para que sejam feitas as alterações necessárias para que se de a efetiva legitimidade ao presente.

Assim e diante do exposto, **OPINA** este Vereador a remessa do Projeto de Lei 14/2014 ao Executivo Municipal de Gonçalves, para que faça as alterações e remeta-o novamente a esta Comissão para então emitir Parecer Final e deliberá-lo em Plenário para aprovação final.

Em tempo, requer seja enviado junto ao presente, Projeto de Lei semelhante do Executivo Municipal de Paraisópolis, que poderá auxiliar nas alterações do presente.

É o parecer.

Gonçalves, 18 de Setembro de 2014.


Leandro Neto
Presidente

da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES	
PROTOCOLO Nº 86	
Data: 18 / 09 / 14	
Hora: 13 : 55	
	
- ASSINATURA -	